



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Paraty  
 Secretaria Executiva de Governo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 / 2013

DISPÕE SOBRE A  
 ALTERAÇÃO DA LEI  
 COMPLEMENTAR Nº  
 004/2011 E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar 004/2011

Art. 1º ...

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL - DGM

Seção de Operações

80 – Guarda Municipal, ensino médio e habilitação A, B, C ou D

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA  
 Prefeito

APROVADO

Por 06 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 09 / 09 / 13

Presidente

APROVADO

Por 09 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 02 / 09 / 13

Presidente